

AVISO DE REVOGAÇÃO -- O Prefeito do Município de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49, *caput* da Lei nº 8.666 de 1993 e justificativa que consta no autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório Nº 171/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, EDITAL Nº 101/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de manutenção predial, reparos e adaptações em públicos próprios, locados e conveniados do Município de Guaíra, com fornecimento de materiais e mão de obra através de pequenos reparos. Para fins do disposto no artigo 109, I “c”, da Lei nº 8.666/93, publique-se. Guaíra, 25 de maio de 2023 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR.